



ANEXO V

(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM (TRÊS LAGOAS)****1. DAS VAGAS****1.1. MESTRADO****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhos de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Cuidar em Enfermagem, saúde e sociedade	Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação	12	04	02	18
	Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde				

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.

- 4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
05/11/2025 a 25/11/2025	27/11/2025	28/11 e 01/12/2025	02/12/2025

- 4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 14 deste Anexo.

- 4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:



- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);
- c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- d) Pré-projeto de Pesquisa.

5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

6.1. A seleção contará com duas etapas:

6.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.

6.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.

6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.

6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.

Etapa	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Prova de Conhecimentos Específicos (PE)	03/12/2025	10/12/2025	11 e 12/12/2025	15/12/2025
	Análise do pré-projeto (AP)	04/12/2025			
	Defesa do pré-projeto (DP)	08/12/2025 e 09/12/2025			
	Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)				
Etapa de Análise de Currículo (AC)	Análise de currículo (AC)	16/12/2025	17/12/2025	18 e 19/12/2025	22/12/2025
	Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)				
Pontuação Final (PF)					

6.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.

6.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo <http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado>. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

7. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

7.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada de forma presencial e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

7.2. A prova terá a duração de duas horas (considerada a partir de seu início) no dia especificado no cronograma do item 6.3.

7.3. O candidato deverá verificar na página do curso as orientações.

7.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

7.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.



- 7.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.7. As referências bibliográficas de apoio estão apresentadas a seguir:

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. *Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012*. Trata das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 dez. 2012.

BRASIL. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. *Carta Circular nº 1/2021-CONEP/SECNS/MS*. Brasília, DF, 2021.

BUENO, J. de F.; SAMPAIO, M. I. C. (leit.). *Métodos quantitativos, qualitativos e mistos de pesquisa*. Brasília, DF: CAPES; UAB; Rio de Janeiro, RJ: Departamento de Biblioteconomia, FACC/UFRJ, 2018. 192 p. : il.

DIRETORIA DE BIBLIOTECAS (UFMS). *Manual de citações: ABNT NBR 10520/2023 – Citações em documentos*. Campo Grande, MS: Pró-Reitoria de Graduação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2023. Disponível em: <https://bibliotecas.ufms.br/>. Acesso em: 22 out. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAMATTINA, A. A.; PERALTA, M. C.; PAULINO, C. E. *Quantificando realidades: técnicas de pesquisa quantitativa*. Formiga (MG): Editora MultiAtual, 2024. 151 p. : il.

8. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 8.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO ANTEPROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)

LINHA DE PESQUISA: (escolher apenas uma)

I- Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação ()

II - Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde ()

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS-ONU) (escolher apenas 1):

() erradicação da pobreza; () fome zero e agricultura sustentável; () saúde e bem-estar; () educação de qualidade; () igualdade de gênero; () água potável e saneamento; () energia limpa e acessível; () trabalho decente e crescimento econômico; () indústria, inovação e infraestrutura; () redução das desigualdades; () cidades e comunidades sustentáveis; () consumo e produção responsáveis; () ação contra a mudança global do clima; () vida na água; () vida terrestre; () paz, justiça e instituições eficazes; () parcerias e meios de implementação.

1. RESUMO

O resumo do anteprojeto deve conter no máximo 14 linhas, o espaço entre as linhas deve ser simples, o alinhamento justificado e redigido em parágrafo único. Será constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas. Deve apresentar: a introdução, os objetivos, materiais e métodos e a relevância para a Saúde e para a Enfermagem e, preferencialmente, no contexto de Mato Grosso do Sul. Deve conter os termos representativos do conteúdo do trabalho (palavras-chave ou descritores) - preferencialmente, consultar o DeCS-BVS: <http://decs.bvs.br/>.

2. PALAVRAS-CHAVE

No máximo 06

3. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA



Texto dissertativo que indica a delimitação do tema e do problema. Na justificativa devem ser constatadas as razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância para a Enfermagem e para a Saúde, preferencialmente no contexto de Mato Grosso do Sul. Uma prévia da revisão de literatura apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado. Citar os autores consultados.

4. OBJETIVOS

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis

5. MATERIAIS E MÉTODOS

Apresentar resumidamente, o tipo de pesquisa, o local/cenário do estudo, a população/sujeitos/informantes, os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, sistematização e análise dos dados. Os materiais e métodos variam conforme o tipo de pesquisa escolhido. Descrever os aspectos éticos em pesquisa para a realização do estudo. Observar atentamente os critérios de avaliação disponíveis no Edital.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

REFERÊNCIAS:

As referências utilizadas no decorrer do anteprojeto de pesquisa deverão ser descritas neste item segundo o preconizado pela ABNT.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

1. O anteprojeto deve conter no máximo 15 páginas incluindo o cronograma e referências;
2. Os apêndices e anexos deverão fazer parte do anteprojeto, mas não serão contados entre as 15 páginas;
3. No cronograma de execução, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (com inclusão da defesa da dissertação).
4. Utilizar papel branco, A4.
5. Elaborar o anteprojeto utilizando a fonte Times New Roman, estilo normal, tamanho 12, espaçamento 1,5.
6. O início de cada parágrafo deve ser recuado em 2 cm da margem esquerda.
7. As margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm.
8. O número da página deve aparecer na borda superior direita do anteprojeto, em algarismos arábicos, sendo que os anexos e os apêndices não deverão ser paginados.
9. O pré-projeto de pesquisa deve ser próprio do candidato e não deve ter sido iniciado.

OBSERVAÇÕES

A proposta de estudos apresentada, por meio do pré-projeto de pesquisa, deverá estar vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, bem como à temática de investigação do professor orientador pretendido, sendo que o anteprojeto de pesquisa apresentado durante o processo seletivo se tratar de uma proposta que busca aferir a capacidade do candidato em propor um estudo científico relacionado à área de concentração e linhas de Pesquisa do Programa.

Desta forma, por motivos de distribuição dos candidatos aprovados entre os professores orientadores do Programa, aqueles que necessitarem deverão, após a matrícula, elaborar nova proposta de acordo com os projetos dos respectivos orientadores.

As vagas serão distribuídas de forma a contemplar as duas linhas de pesquisa do Programa pelo Colegiado de Curso. Em caso de não efetivação da matrícula do(s) aprovado(s) e classificado(s), será convocado o próximo candidato aprovado.



- 8.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Código	Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Valor científico/tecnológico da proposta. (Conteúdo, forma e adequação do pré-projeto a uma das Linhas de Pesquisas e Área de Concentração do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e ao objeto de estudo específico do orientador pretendido. Atendimento às normas técnicas de elaboração de trabalho científico segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas para Trabalhos Científicos (ABNT) vigentes e aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos e/ou com animais)	0,20	0 – 10,00
C2	Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
C3	Adequação da metodologia aos objetivos propostos. (Articulação entre o objeto, objetivos, materiais e métodos, tipo de pesquisa, procedimentos, técnicas a serem utilizadas para a coleta, sistematização e análise dos dados, resultados esperados do estudo proposto, viabilidade de execução do projeto de pesquisa nos prazos estabelecidos para cumprimento das atividades e conclusão do curso.)	0,20	0 – 10,00
C4	Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido. (Relevância para a área da Saúde e Enfermagem, com prospecção da população/serviço/contexto a ser favorecida/atingida pelos resultados a serem alcançados, preferencialmente no contexto de Mato Grosso do Sul e respectivas validades nacional e internacional)	0,20	0 – 10,00
C5	Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

7.3 O pré-projeto deverá ser anexado no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

7.4 Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados de forma inédita para o Curso de Mestrado em Enfermagem, não serão aceitos projetos de pesquisa que já tenham sido apresentados anteriormente ao Curso.

9. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

- 9.1. A defesa do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção e avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com base na média ponderada dos critérios estabelecidos conforme a tabela abaixo;

Código	Critério para defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
C2	Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
C3	Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação	0,20	0 – 10,00
C4	Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos	0,30	0 – 10,00
C5	Originalidade da proposta	0,10	0 – 10,00

- 9.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 9.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 9.4. A defesa será realizada remotamente por videoconferência e será gravada. O candidato receberá, com antecedência, o link da sala virtual, bem como a data e o horário definidos, por e-mail cadastrado no sistema de inscrição.
- 9.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das



linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

- 9.6. Para ter acesso à gravação da defesa, o candidato deverá solicitar à secretaria pelo e-mail do curso disponível no Anexo I do Edital de Seleção utilizando o requerimento disponível no Anexo XII do Edital de Seleção.

10. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 10.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.
- 10.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
- 10.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 10.4. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.
- 10.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.
- 10.6. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição.
- 10.7. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Inscrição:						
Candidato:						
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? () Sim* () Não						
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.						
Curso:	Enfermagem (Três Lagoas)					
			Preenchimento do candidato			
Atividade	Pontos	Qtd.	Total			
1. Formação e Atividade Profissional (Máximo 2,0)						
Curso de residência (CH \geq 3.570h.) – no máximo 01	1					
Curso de especialização (CH \geq 360h.) – no máximo 01	0,5					
Professor de ensino superior (por semestre)	0,3					
Professor do Ensino Médio/Técnico (por semestre)	0,15					
2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020) (Máximo 4,0)						
Artigos completos em periódico Qualis A1	2,00					
Artigos completos em periódico Qualis A2	1,70					
Artigos completos em periódico Qualis A3	1,40					
Artigos completos em periódico Qualis A4	1,10					
Artigos completos em periódico Qualis B1	0,80					
Artigos completos em periódico Qualis B2	0,60					
Artigos completos em periódico Qualis B3	0,40					
Artigos completos em periódico Qualis B4	0,30					
Artigos completos em periódico sem Qualis	0,10					
Livro autoria	2,00					
Livro co-autoria (com até mais dois co-autores)	1,50					
Livro co-autoria (com mais de dois co-autores)	1,00					
Organização de Livro	1,00					



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Capítulo de Livro ou manual (no máximo 3)	1,00		
Organização de Anais de evento	1,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional	0,20		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional	0,30		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional	0,40		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional	0,05		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional	0,10		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional	0,20		
Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional	0,02		
Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional	0,03		
Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional	0,05		
3. Participação em Eventos (Máximo 1,5)			
Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
Palestrante	1,00		
Apresentação de Trabalho Oral	0,20		
Apresentação de Trabalho Poster	0,10		
Ouvinte	0,07		
Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
Palestrante	1,50		
Apresentação de Trabalho Oral	0,25		
Apresentação de Trabalho Poster	0,15		
Ouvinte	0,10		
Organização de evento			
Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)	0,50		
Estaduais ou Regionais no País	0,25		
4. Outras Atividades Acadêmicas (Máximo 2,5)			
Bolsista PIBIC, PIBITI, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica (mínimo de 6 meses) - a cada semestre	0,25		
Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo de 6 meses) - a cada semestre	0,25		
Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo de 6 meses) - a cada semestre	0,1		
Voluntário participante em atividades de projeto de extensão (mínimo 6 meses) - a cada projeto	0,1		
Participação em atividade de aprimoramento (ex. Ligas acadêmicas, cursos, estágios extracurriculares). Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a 120 horas (no máximo 02 atividades) - a cada atividade	0,1		
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo) - a cada semestre	0,1		



Participação em Grupo de Pesquisa. Serão considerados aqueles membros de Grupos de Pesquisa constantes no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente regularizado e atualizado, mediante declaração das lideranças com o tempo de participação (no máximo 10 pontos) - a cada semestre	0,25		
Aluno Especial em Esp. Stricto Sensu Reconhecida (Máximo 2 disciplinas) - a cada disciplina	0,25		
TOTAL			

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

11. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- 11.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).
- 11.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 11.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

$$AM = (PE \times 0,4) + (AP \times 0,3) + (DP \times 0,3)$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

12. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 12.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.
- 12.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.

13. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

- 13.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$PF = AM + AC$$

- 13.2. Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

AC = Análise de Currículo

PF = Pontuação final

- 12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

14. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES

- 14.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: ppgenfermagem.cptl@ufms.br.
- 14.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 6.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br>.